

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 023/2024.....	
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.....	
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PE 035-2024	

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2024 - FACAPE	
-------------------------------------	--

TERMO

TERMOS ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATO	
--	--



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 023/2024.



PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PE Nº 023/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o **Proc. Adm. nº 113/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024** – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para a aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para abastecimento das unidades de saúde, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica **ADJUDICADO** em 13/09/2024 à empresa SELENIUM MEDICAL LTDA (46.762.527/0001-54), valor global R\$ 117.000,00, à empresa BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (46.702.442/0001-80), valor global R\$ 3.254,40, à empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (17.507.373/0001-56), valor global R\$ 19.245,00, à empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA (11.215.901/0001-17), valor global R\$ 47.739,90, à empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10.978.106/0001-18), valor global R\$ 68.184,89, à empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40), valor global R\$ 85.349,32, à empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA (20.235.404/0001-71), valor global R\$ 113.644,10, à empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34.180.445/0001-12), valor global R\$ 21.862,50, à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA (40.328.532/0001-77), valor global R\$ 176.849,80, à empresa MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (50.775.426/0001-96), valor global R\$ 139.997,10, à empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIESIMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (30.597.921.0001-44), valor global R\$ 2.790,00, à empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (50.044.781/0001-94), valor global R\$ 120.687,45, à empresa L.A DALLA PORTA JUNIOR (11.145.401/0001-56), valor global R\$ 60.412,50, à empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES (03.968.926/0001-63), valor global R\$ 58.098,85, à empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (23.706.033/0001-57), valor global R\$ 64.073,55, à empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56), valor global R\$ 739.489,75, à empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (27.105.456/0001-72), valor global R\$ 67.178,25, à empresa MF DISTRIBUIDORA EIRELI (33.435.426/0001-27), valor global R\$ 16.744,00, à empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA (07.946.534/0001-54), valor global R\$ 300.936,50, à empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (29.775.313/0001-01), valor global R\$ 29.412,50, à empresa UNIAO MED LTDA (47.259.102/0001-90), valor global R\$ 288.345,51. Petrolina, 16/09/2024. João Luís Nogueira Barreto/Secretário Municipal de Saúde.

Av. Fernando Góes, 537, Centro, Telefone: (87) 3866-8551 - E-mail: sesau@petrolina.pe.gov.br – Petrolina/PE



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 292/2023 – Tomada de Preço nº 008/2023 - Contratação de empresa de engenharia, especializada em iluminação pública, para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia led (compatível com o sistema de telegestão e rede elétrica) para iluminação pública das estradas de acesso ao Distrito de Nova Descoberta e ao Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho N10, adjudicando-o à empresa Construtora JMT Ltda (10.897.444/0001-25) que ofertou o menor valor global para o Lote 01 e para o Lote 02, que importam os valores de R\$ 944.070,51 e R\$ 866.672,40, respectivamente. Petrolina, 16.09.2024. Frederico Melo Machado.



PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PE 035-2024



PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PE Nº 035/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** O PE Nº 035/2024 - PA Nº 145/2024 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para a aquisição de equipamentos odontológicos para atender o hospital municipal de Petrolina, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Fica **ADJUDICADO** em 02/09/2024 as empresas: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, GLOBAL R\$ 7.600,00, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, GLOBAL R\$ 4.885,60, EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 29.736.277/0001-69, GLOBAL R\$ 8.960,00, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.322.844/0001-88, GLOBAL R\$ 3.778,00, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, GLOBAL R\$ 24.040,00 E QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, CNPJ 30.323.616/0001-64, GLOBAL R\$ 11.834,00 . Petrolina, 16/09/2024. João Luis Nogueira B arreto/Secretaria Municipal de Saúde.



PORTARIA Nº 016/2024 – FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



PREFEITURA DE
PETROLINA

PORTARIA Nº 016/2024/ PRES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, mantenedora da **FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que na reunião do Conselho Superior Deliberativo Autárquico – CSDA da AEVSF/FACAPE, realizada em 05/09/2024, foi manifestada a necessidade da criação de uma comissão para contribuir com questões relativas ao marketing e publicidade institucional, observada a importância do serviço público educacional prestado por esta IES,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração de propostas estratégicas relacionadas ao marketing da AEVSF/FACAPE.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

- I) Moisés Diniz de Almeida – Diretor-Presidente;
- II) Renan Herbert Miranda Borges – Diretor Administrativo-Financeiro;
- III) Magnólia da Costa Jesus – Assessora de comunicação;
- IV) João Ricardo Ferreira de Lima – Docente;
- V) José Ailton Siqueira Santos – Docente;
- VI) Jocélio de Oliveira Dantas Passos – Docente;
- VII) George Cabral Mourão – Docente;
- VIII) Antônio de Santana Padilha Neto – Docente;
- IX) Amilton Eduardo Amariz Gomes – Docente;
- X) Jeffter Marques dos Anjos – Discente;
- XI) Matheus Nascimento Andrade – Discente.

Art. 3º. A comissão possui caráter voluntário, não acarretando qualquer ônus financeiro para a AEVSF/FACAPE.

Art. 4º. A comissão será presidida pela assessora de comunicação da AEVSF/FACAPE, indicada no III do art. 2º.

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 16 de setembro de 2024.

MOISES DINIZ
DE

ALMEIDA:4711
7249404

Assinatura Digital: MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:47117249404
DN: cn=MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:47117249404, ou=Certificado PF
PE, cn=Petrolina, ou=20170207000105,
ou=AC CERTIFICA MINAS v6, ou=ICP,
Serial: 15090204
11:15:01 -03:00

Moises Diniz de Almeida
Diretor-Presidente
AEVSF/FACAPE
Portaria nº. 03213/2023

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



TERMOS ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 055/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA
E A EMPRESA INSTITUTO MEMORIAL DO
VALE - MATRIZ, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 - Centro - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no CNPJ sob o nº **06.914.894/0001-01**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde (Portaria nº 02839/2023), o Dr. **JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO**, brasileiro, casado, advogado (OAB/PE 24.403), portador da Cédula de Identidade nº 5237117-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.922.694-60, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO MEMORIAL DO VALE - MATRIZ**, com sede na Rua Tobias Barreto, nº 02 - Anexo "A" - Centro, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.049.305/0001-99**, neste ato representado por **MARIA IRENE NUNES CAVAGGIONI**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.319.634-00, residente e domiciliada na Rua Alameda das Margaridas, nº 151 - Condomínio Sol Nascente, Etapa II - Cidade Universitária, Petrolina/PE, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, observando os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portaria GM/MS nº 2.567/2016, observados os princípios, as diretrizes do SUS e as normas técnicas e administrativas aplicáveis, acordam ADITAR referido instrumento, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 055/2022**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2024 a 17/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, §3º e art. 5º da Portaria GM/MS nº 2.567/2016, por força do art. 16, XIV, da Lei 8.080/90 e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, designando fiscal e gestor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE
CEP 56.304-020 - CNPJ: 06.914.894/0001-01

Página 1

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/888A-1C8A-681E-531B> e informe o código 888A-1C8A-681E-531B





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação é de **R\$ 2.840.357,40** (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), consoante Termo de Referência (Memorando/C.I. nº. 4.036/2024), permanecendo inalterada a Cláusula 3.1.1. do Contrato originário.

2.2- O valor unitário dos procedimentos serão os constantes no Anexo I do Contrato nº 055/2022, nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1- As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

MAC

Ação: 4089

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte: 1500

3.2- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1- Fica alterada a Cláusula 12.1. do Contrato nº 055/2022, passando a sua FISCALIZAÇÃO a ser exercida pela Sra. **VICTORIA CORCINO FERNANDES** (Portaria 02085/2022), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.2- Fica alterada a Cláusula 13.1. do Contrato nº 055/2022, passando a sua GESTÃO a ser exercida pela Sra. **MIRIAM DANTAS NUNES** (Matrícula 991226-01), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos contratuais.

4.3- Para fins de acompanhamento contratual, no exercício da gestão e fiscalização do contrato, nos moldes do Contrato nº 055/2022, deverão ser observados todos os termos da avença, a legislação, as normas e os regulamentos aplicados ao objeto contratado.

4.4- A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA/CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

4.5- Aos(as) servidores(as) designados(as), devidamente credenciados(as), competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Fernando Gomes, nº 537, Centro, Petrolina-PE
CEP 56.304-020 - CNPJ: 06.914.894/0001-01

 Página 2

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/88BA-1C8A-661E-431B>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

CREDENCIADA/CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações), conforme
TERMO DE REFERÊNCIA (Memorando/C.I. nº. 4.036/2024).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e seus termos aditivos, firmado entre as partes, que não colidam com o presente instrumento, declarando as partes inexistir até a presente data, desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 6º, VI, Portaria GM/MS nº 2.567/2016, devendo observância ao art. 11 da Portaria GM/MS nº 2.567/2016 e realizar a divulgação no Portal da Transparência do Município, em conformidade com o art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CREDENCIADA/CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina (PE), _____ de março de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
CONTRATANTE

MARIA IRENE NUNES CAVAGGION
INSTITUTO MEMORIAL DO VALE - MATRIZ
CREDENCIADA/CONTRATADA

Testemunhas:

1-
CPF nº _____

2-
CPF nº _____

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Fernando Góes, nº 537, Centro, Petrolina-PE
CEP 56.304-020 - CNPJ: 06.914.894/0001-01

Página 3

Assinado por 3 pessoas: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO, YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA e ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/8BBA-1C8A-681E-531B> e informe o código 8BBA-1C8A-681E-531B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBBA-1C8A-681E-531B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 04/03/2024 16:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YANE KARINY COSTA DE OLIVEIRA (CPF 110.XXX.XXX-55) em 05/03/2024 08:28:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO (CPF 027.XXX.XXX-74) em 05/03/2024 08:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BBBA-1C8A-681E-531B>



PREFEITURA DE
PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 348/2024

CONTRATO n.º 348/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ-PLAN - CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADA: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 01.524.509/0001-04. OBJETO: Contratação da Empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 01.524.509/0001-04**, para a **prestação de serviços de capacitação e treinamento pessoal por intermédio do Curso Pelli Sistemas Masterclass (Combo)**, que inclui os Cursos de: a) Inferência Estatística Aplicada a Avaliação de Imóveis Básica; b) Inferência Estatística Aplicada a Avaliação de Imóveis Avançada; c) Método Involutivo, Evolutivo e Capitalização da Renda; na modalidade Ead – Educação à Distância, e com duração de 80 (oitenta) horas, conforme demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ-PLAN. FUNDAMENTO LEGAL:** Com fulcro no art. Art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021 e os Decretos Municipais n.º 130/2023, 131/2023 e 005/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2024 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 092/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.264,00. LUCIVANE LIMA FREITAS - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – Petrolina, 16/09/2024.**



EXTRATO DO CONTRATO N.º 383/2024

CONTRATO n.º 383/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADA: THIGMA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 15.392.396/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico/musical da atração **"SERESTEIRO DO VALE"** a se apresentar durante o evento **SERENATA DA NOSSA PETROLINA**, em Petrolina-PE, no dia **14/09/2024, com duração de 02h (duas horas)**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com fulcro no art. Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e os Decretos Municipais n.º 130/2023, 131/2023 e 005/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00. THIAGO BRITO SOUZA SANTOS - Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Petrolina, 16/09/2024.**



PREFEITURA DE
PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 368/2024

CONTRATO n.º 368/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** JC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n.º 07.093.140/0001-09. **OBJETO:** Contratação da empresa JC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n.º 07.093.140/0001-09, para prestação de serviços artístico/musical da atração **ALTEMAR DUTRA JR** a se apresentar durante o evento da **SERENATA DA NOSSA PETROLINA**, na Praça da 21 de Setembro, em Petrolina-PE, no dia **14/09/2024**, com duração de **90min (noventa minutos)**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com fulcro no art. Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e os Decretos Municipais n.º 130/2023, 131/2023 e 005/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 204/2024 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 099/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 - VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00. **THIAGO BRITO SOUZA SANTOS- Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Turismo -** Petrolina, 16/09/2024.



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 179/2020

ESPÉCIE: Setimo Aditivo - Contrato nº 179/2020: **Modalidade** – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2020. **CONTRATADA** PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELI, **CNPJ (MF)** nº 04.014.774/0001-22, **OBJETO** REVISÃO/RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS do Contrato nº. 179/2020, com fulcro no art. art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, por força da autorização contida no art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme pactuado na Cláusula Sexta do Contrato 179/2020, consoante o Memorando/C.I. nº. 43.314/2024, cujos documentos. fazem parte do presente instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº ° 8.666/93 - **Data da assiantura** 12/09/2024 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 338/2020

ESPÉCIE: Quinto Aditivo - Contrato nº 338/2020: **Modalidade** – Credenciamento n.º 003/2020. **CONTRATADA** INSTITUTO MEMORIAL DO VALE, **CNPJ (MF) nº 27.049.306/0001-99, OBJETO** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 338/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/09/2024 a 22/09/2025, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 3º, §3º e art. 5º da Portaria GM/MS nº 2.567/2016, por força do art. 16, XIV, da Lei 8.080/90 e art. 190 da Lei 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - **Data da assinatura** 11/09/2024 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA DE
PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2024

Com fundamento no disposto do art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o contrato de nº **310/2024**, celebrado com a **DROGAFONTE LTDA** que constitui como objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrita fosse, e vai firmada pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

**Unidade Orçamentária: 25.001 – Secretaria Municipal de Saúde
MAC**

Ação: 4089

Elemento da Despesa: 3.3.90.32

Fonte: 26003110

LEIA-SE:

**Unidade Orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Ação: 4069

Elemento da Despesa: 3.3.90.32

Fonte: 1600

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/97f9-2a24-e413-a8e6> e informe o código 97f9-2a24-e413-a8e6





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97F9-2A24-E413-A8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 13/09/2024 09:55:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/97F9-2A24-E413-A8E6>



PREFEITURA DE
PETROLINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **THIGMA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.392.396/0001-37, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **SERESTEIROS DO VALE**, a se apresentar no dia 14/09/2024 durante a **SERENATA DA NOSSA PETROLINA**, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

THIAGO BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Assinado por 1 pessoa: THIAGO BRITO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DFF-E2D6-AA5A-C182> e informe o código 8DFF-E2D6-AA5A-C182





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFF-E2D6-AA5A-C182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIAGO BRITO SOUZA SANTOS (CPF 044.XXX.XXX-96) em 13/09/2024 13:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8DFF-E2D6-AA5A-C182>